

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS  
2018  
BIÊNIO 2017/2019**


Aos Quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e Dezoito, na sala de reuniões do ISSM, foi realizada a **primeira** reunião extra ordinária com os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Seguridade do Servidor Municipal 2017/2019, estando presentes as servidoras ARILENE SENA PAOLILO e ACACIA CHAVES REIS, membros do Comitê de Investimentos os servidores MARCIO JORDAN DE MELO, Diretor Administrativo e Financeiro e os convidados, servidora LAIS DE SANTANA SILVA, Gerente administrativa e CARLOS HENRIQUE DA ROCHA SANTOS, Analista de Seguro Social- Ciências Contábeis, á teor do art. 14 do Decreto 5359/2013. Para secretariar a referida reunião foi convidada a servidora LAIS DE SANTANA SILVA, tendo assumido, então as funções de secretária *ad hoc*. Após realizar a verificação do quórum estabeleceu a seguinte pauta: **a) Relatório de visita técnica junto ao Edifício Domo corporate em São Bernardo do Campo, estado de São Paulo; b) Credenciamento dos prestadores de serviço do Fundo de Investimento Imobiliário ( FII) REAG RENDA IMOBILIÁRIA- CNPJ (MF) 17.374.696/0001/0001-19; c) Considerações finais e o que ocorrer.** A) Preliminarmente o diretor administrativo e financeiro, srº Marcio Jordan de Melo, solicitou aos membros do comitê de Investimentos presente, bem como do convidado srº Carlos Henrique da Rocha Santos que apresentassem o relatório de visita técnica acerca do Edifício Domo Corporate, estabelecido na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, realizada no dia 31/01/2018, com objetivo de aferições e verificações face aos dados apresentados no Laudo de Avaliação nº LAP-1156 00 2017, emitido em Dezembro de 2017 pela YPC FAIR OPINION. Foi então apresentado relatório escrito, devidamente assinado por Arilene Sena Paolilo, Acácia Chaves Reis e Carlos Henrique da Rocha Santos, cujo relato em termos define que o imóvel trata-se de uma torre comercial corporativa, comprovada a existência do imóvel e finaliza relatando que “... **Por tudo que foi apresentado neste relatório, observa-se que foi de grande proveito para o ISSM e os membros do comitê de investimentos, para assim melhor gerir as aplicações financeira do Instituto**”. O diretor Administrativo e financeiro determinou que fosse anexada uma via do referido relatório e que o mesmo passe a ser parte integrante da referida ata. B) Na sequencia foi iniciado os trabalhos de credenciamento das seguintes instituições, todas integrante do rol de prestadores do Fundo de Investimento Imobiliário (FII) REAG RENDA IMOBILIÁRIA, quer sejam: REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ 18.606.232/0001-53, processo administrativo 00023.07.10.377.2018, FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES CNPJ 13.673.855/0001-25, processo administrativo 00021.01.10.377.2018; CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORS MOBILIARIOS LTDA CNPJ 02.671.743/0001-19, processo administrativo 00024.07.10.377.2018. Os documentos para análise para credenciamento foram enviados para consultoria financeira MENSURAR INVESTIMENTOS, tendo sido apresentado atos de credenciamentos conforme resultados seguintes: **01- REAG GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ 18.606.232/0001-53, CLASSIFICAÇÃO IGQ-RP2;** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever


fiduciário em sua plenitude; **02- FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES CNPJ 13.673.855/0001-25; CLASSIFICAÇÃO: IGP-RPI** ; As CCVM e DTVM classificadas neste nível apresentam histórico consistente de operação. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno seguro, capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude; **03- CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORS MOBILIARIOS LTDA CNPJ 02.671.743/0001-19; CLASSIFICAÇÃO IGP -RP 2;** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com elevada credibilidade, tradição em gestão e sólida estrutura organizacional. Contam com um eficiente controle de processos de investimento e de análise de risco, equipes com formação profissional qualificada e experiente, com baixo índice de rotatividade. Apresentam, ainda, ambiente de controle interno capaz de garantir total disponibilidade, integridade, tempestividade e rastreabilidade das informações. No geral, as instituições classificadas neste nível são capazes de assegurar o cumprimento do dever fiduciário em sua plenitude. Os termos de credenciamento foram devidamente anexado às pastas dos processos administrativos correspondentes. Nada mais havendo passível de registro, eu Laís de Santana Silva, na condição de secretária *ad hoc*, secretariei a referida reunião que vai por mim e demais membros assinados.

  
**Arilene Sena Paolilo**  
Comitê de Investimentos

  
**Acácia Chaves Reis**  
Comitê de Investimentos

**Marcio Jordan de Melo**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**Laís De Santana Silva**  
Gerente de Administração  
Convidado  
Secretária *ad hoc*

  
**Carlos Henrique Da Rocha Santos**  
Analista Seguro Social-Ciências Contábeis  
Convidado